



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 372/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de junho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito